



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

Indicação Nº 17/2018

Senhor Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, requer que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para as providencias cabíveis:

Assunto:

CONSTRUÇÃO DE ACADEMINAS PÚBLICAS A PARQUES INFANTIL NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO

Considerando:

1. As determinações previstas pela Lei Orgânica Municipal, nos seguintes dispositivos:
Art.122 É dever do Município fomentar a prática desportiva formal e não formal, como direito de todos.....;
Art.123 Dentro dos objetivos previstos no artigo anterior, o Município promoverá:
II – a prática da atividade desportiva pelas comunidades, facilitando o acesso a áreas públicas destinadas a prática do desporto;
2. A possibilidade do Município firmar convênio com a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, para alocar recursos a serem aplicados na concretização do indicado,

Solicito:

Que o Município de Timbé do Sul, busque junto a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, recursos para **CONSTRUÇÃO DE ACADEMINAS PÚBLICAS A PARQUES INFANTIL NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO.**

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018

Vereador Bruno Machado Cesário - PP